PREFEITURA DE
GOIATUBA
CIDADE PRÓSPERA
2025 | 2028

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a solicitação e a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **processo nº 2026027039**, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência, anexo aos autos.

Após, à Contabilidade informar a existência de dotação suficiente para cobertura das despesas relativas à aquisição que se faz necessária, nos termos do Artigo 18 e Artigo 6º, XXIII, Alínea J, da Lei nº 14.133/21, bem como, para informar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme o inciso I, Artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Caberá ainda, informar se há adequação financeira e orçamentária na LOA, e compatibilidade no PPA e na LDO.

Goiatuba, 11 de Setembro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Digitally signed by EDUARDO HENRIQUE DO PRADO ROSA:88692728187
Date: 2026.10.06 13:32:58 -03:00
Reason: Assinado digitalmente.
Location: BR

PREFEITURA DE
GOIATUBA
CIDADE PRÓSPERA
2025 | 2028

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação retro faz-se necessária a aquisição de taças, placa e medalhas para torneio sênior, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, sendo que o valor orçado para a contratação foi de R$4.654,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). Deste modo, em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação nos termos do Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.851 de 05 de abril de 2021.

> "Artigo 75. É dispensável a licitação:
>
> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);"

Sendo assim, a contratação poderá ser realizada com a empresa que oferecer valor abaixo do valor estimado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Goiatuba, 11 de Setembro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

PREFEITURA DE GOIATUBA

MINUTA DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 247/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TAÇAS, PLACA E MEDALHAS PARA TORNEIO SÊNIOR

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);"

CONSIDERANDO que a empresa **CALÇADOS AMARAL LTDA, CNPJ 11.442.891/0001-52,** apresentou proposta com o menor valor;

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

DECLARA

Artigo 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **CALÇADOS AMARAL LTDA, CNPJ 11.442.891/0001-52,** vencedor do **menor preço por item,** no valor de R$4.654,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), para a aquisição de taças, placa e medalhas para torneio sênior, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

02.0206.27.813.1006.2054.339030
MANUT. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Artigo 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, XX,XXXX,XXXX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

PREFEITURA DE GOIATUBA

DESPACHO

Considerando o que consta na solicitação de aquisição no Termo de Referência apresentado, e das informações Financeira, Orçamentária e do Controle Interno, **AUTORIZO** a contratação por meio do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR ABAIXO DO LIMITE LEGAL EXIGIDO PARA LICITAR**, referente ao processo de dispensa de licitação, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Executivo, e seus respectivos departamentos, **fundamentado no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Remetam-se os autos a Assessoria Jurídica para fins de aferição da legalidade do pedido por parecer próprio.

Goiatuba, 11 de Setembro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

PREFEITURA DE GOIATUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 247/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TAÇAS, PLACA E MEDALHAS PARA TORNEIO SÊNIOR

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do Artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);"

CONSIDERANDO que a empresa **CALÇADOS AMARAL LTDA, CNPJ 11.442.891/0001-52,** apresentou proposta com o menor valor;

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

DECLARA

Artigo 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **CALÇADOS AMARAL LTDA, CNPJ 11.442.891/0001-52,** vencedor do **menor preço por item,** no valor de R$4.654,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), para a aquisição de taças, placa e medalhas para torneio sênior, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

02.0206.27.813.1006.2054.339030
MANUT. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Artigo 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 11 de Setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Recebemos de CALCADOS AMARAL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:22/09/2026,Valor Total: R$4.654,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA RUA SaO FRANSCISCO, 570 - CENTRO - GOIATUBA/GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.564
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CALCADOS AMARAL LTDA

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1217
CENTRO - GOIATUBA - GO
CEP: 75600-000 Fone: (00)0000-0000

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.564
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
5226 0911 4428 9100 0152 5500 1000 0005 6411 3850 7930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A VISTA		152260931058764 22/09/2026 17:27:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104602392		11.442.891/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA			01.753.722/0001-80	22/09/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA SaO FRANSCISCO, 570	CENTRO		75600-000	22/09/2026
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
GOIATUBA	(64)3495-0000	GO		17:27:16

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.511,83	4.654,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-sem transp				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
44	UNIDADES				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
16523	PLACA MADEIRA GALERA PI MM039PT	44209000	0102	5102	UND	1	329,00	329,00	0,00	0,00	0	67,28
17525	TACA VITORIA 970835-TDDO-DOFA	83062900	0102	5102	UND	1	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	0	397,46
17526	TACA VITORIA 970574-TDPR	83062900	0102	5102	UND	1	1.149,00	1.149,00	0,00	0,00	0	383,77
17527	MEDALHA VITORIA 11001-DO	83062900	0102	5102	UND	20	29,90	598,00	0,00	0,00	0	199,73
17528	MEDALHA VITORIA 11001-PRATA	83062900	0102	5102	UND	20	29,90	598,00	0,00	0,00	0	199,73
17529	TROFEU VITORIA 402511-PT	83062900	0102	5102	UND	1	790,00	790,00	0,00	0,00	0	263,86

DECLARO que recebi e conferi as mercadorias/serviços descritas nesta Nota Fiscal.

DATA 22/09/2026

Gisele Mendes de Sousa

ASS. POR EXTENSO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 BANCO DO BRASIL AG.350-6 CONTA CORRENTE 26149-1 CHAVE PIX: 11.442.891/0001-52 Valor aproximado dos tributos: Federal - R$ 753,55 Estadual - R$ 758,28 Municipal - R$ 0,00 - Fonte IBPT	

Enterprise Soluções - (64) 98117-0400 - www.enterpriseinfo.com.br2026 - Todos os direitos reservados.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALCADOS AMARAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.442.891/0001-52
Certidão nº: 78815015/2026
Expedição: 23/09/2026, às 10:35:32
Validade: 22/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALCADOS AMARAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.442.891/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALCADOS AMARAL LTDA.
CNPJ: 11.442.891/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:28 do dia 20/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2027.
Código de controle da certidão: **884F.442C.211D.B621**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.442.891/0001-52
Razão social: CALCADOS AMARAL LTDA.
Endereço: AVE PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1217 / CENTRO / GOIATUBA / GO / 75600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2026 a 07/10/2026

Certificação Número: 2026090800211645081883

Informação obtida em 23/09/2026 10:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
Rua São Francisco Número 570 - Centro
CNPJ: 01.753.722-0001/80 - CEP: 75.600-000
Fone/Fax: (64) 3495-0022
e-mail: dptotributos@goiatuba.go.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 311286

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 35967 - CALCADOS AMARAL LTDA- ME
CNPJ: 11.442.891/0001-52
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE VARGAS, 1217,
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GOIATUBA - GO - CEP: 75.600-000

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos da dos Arquivos do CADASTRO DE DÍVIDA ATIVA, deste município , para os fins de direito,que o sujeito passivo **acima citado não possui pendência** , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Goiatuba - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 23 Outubro 2026.

EMITIDA: Quarta-feira 23 Setembro 2026 às 10:30:48

Código de Validação: 11729311286

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.goiatuba.go.gov.br e/ou através do QRCode

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 76434846

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CALCADOS AMARAL LTDA.

CNPJ
11.442.891/0001-52

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.585.911.661

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 SETEMBRO DE 2026

HORA: 10:34:15:3

Digitally signed by EDUARDO HENRIQUE DO PRADO ROSA
Date: 2026.10.06 14:42:37 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR